



PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 3277 de 01 de Abril de 2011
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo de Ata da 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 23/3/2011.

Aos vinte e três dias do mês de março de 2011, às 11h30min, reuniu-se, em Sessão Extraordinária, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma regimental para apreciação das matérias constantes da ordem do dia. Em pauta a **APRECIÇÃO de requerimento** formulado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Lúcio José Cardoso Barreto Lima e Karla Christiany Cruz Leite, solicitando que o Conselho Superior do Ministério Público se manifeste formalmente acerca da observância dos chamados "**quintos sucessivos**" nos julgamentos de remoção e de promoção pelo critério de merecimento: **2) APRECIÇÃO do pedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça da Cidade de Barra dos Coqueiros, firmado pelos Promotores de Justiça: Alessandra Pedral de Santana, Ana Paula Souza Viana, Edyleno Ítalo Santos Sodré, Joelma Soares Macêdo de Santana, Karla Christiany Cruz Leite, Lúcio José Cardoso Barreto Lima, Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva, Mônica Maria Hardman Dantas Bernardes, Raimundo Bispo Filho, Renato Vieira Dantas Bernardes, Solano Lúcio de Oliveira Silva, Suzy Mary de Carvalho Vieira, Tatiana Souto Quirino;**3) **APRECIÇÃO do pedido de remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça da Cidade de Campo do Brito, firmado pelos Promotores de Justiça: Talita Cunegundes Fernandes da Silva (8ª), Alexandre Albagli Oliveira (9º), Suzy Mary de Carvalho Vieira (11ª), Lúcio José Cardoso Barreto Lima (17º), Mônica Maria Hardman Dantas Bernardes (19ª), Tatiana Souto Quirino (22ª), Renato Vieira Dantas Bernardes (24º), Alessandra Pedral de Santana (25ª), Edyleno Ítalo Santos Sodré (26º), Maria Rita Machado Figueiredo (27ª), Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva (28ª), Joelma Soares Macêdo de Santana (30ª), Raimundo Bispo Filho (32º), Solano Lúcio de Oliveira Silva (33º);**4) **APRECIÇÃO do pedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça da Cidade de Aquidabã, firmado pelos Promotores de Justiça: Edyleno Ítalo Santos Sodré, Joelma Soares Macêdo de Santana, Karla Christiany Cruz Leite, Lúcio José Cardoso Barreto Lima, Maria Rita Machado Figueiredo, Raimundo Bispo Filho, Renato Vieira Dantas Bernardes, Solano Lúcio de Oliveira Silva, Tatiana Souto Quirino.** Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente realizou a leitura e noticiou aos Conselheiros acerca do requerimento de instauração de Procedimento de Controle Administrativo formulado pelos Excelentíssimos Promotores de Justiça Dr. Lúcio José Cardoso Barreto Lima e Drª Karla Christiany Cruz Leite junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, cujo respectivo processo fora tombado sob o número 0.00.000.000390/2011-89. Logo após, Sua Excelência procedeu à leitura da decisão liminar prolatada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, Dr. Cláudio Barros Silva, integrante do CNMP, na qual determinou "**a suspensão da movimentação na carreira, referente a todos os atos de promoção e remoção, até o julgamento do presente procedimento de controle administrativo**". Cumprindo a decisão, foi declarada suspensão a presente Sessão Extraordinária. Como nada a mais houvesse a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público declarou encerrada a Sessão. Eu, **José Rony Silva Almeida**, Secretário do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.